



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 022 de 10 de agosto de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima sétima reunião ordinária realizada no dia dez de agosto de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros, RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** o Plano de Aplicação dos Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil– AEPETI para o ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 10 de agosto de 2018.

**Simone Camargo da Silva Ferreira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS de Unaí-MG